



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018
de 22 de Maio 2018

*Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Anhembiense" a Ilustríssima Senhora **RITA PASSOS** e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Anhembiense a Ilustríssima senhora **RITA PASSOS**, por seu histórico e atuação política em todo o Estado de São Paulo e compromissos com Anhembi, nos termos das Resoluções nº 01 de 19 de fevereiro de 2013 e Resolução n.º 08 de 10 de Setembro de 2.015.


Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Administrativa da Câmara a adotar todas providências para a confecção de placa comemorativa como marco simbólico da presente honraria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anhembi, 22 de Maio de 2018.

Marco Antonio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi

Publicado,  afixado e registrado na Secretaria administrativa da Câmara Municipal de Anhembi, na data supra.